Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1269

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Extrato de dispensa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 045 de 30/06/2026.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, que especifica e dá outras providencias".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 4.047 de 10/12/2025 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**.

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR

Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM**			
375	06.181.0002-1.069	08	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.100,00
				TOTAL	**17,100,00**

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	**02.04.01**	**COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM**			
064	06.181.0002-1.069	08	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00
075	06.181.0002-2.047	08	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
077	06.181.0002-2.047	08	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
				TOTAL	**17,100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Dados: 2026.07.07 15:49:48 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
COMUNICADO
1ª Retificação
Pregão Eletrônico: 30/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2026, vinculada ao Processo nº 287/2026, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, teve seu cronograma alterado. A sessão pública para a fase de lances e disputa, originalmente agendada para o dia 22 de maio de 2026, será realizada em nova data após o período de suspensão. Fica designada a data de **29/07/2026, às 09h00**, para o início da disputa de preços, que ocorrerá por meio do sistema eletrônico na Plataforma Licitar Digital (https://licitar.digital/). O edital retificado estará disponível na íntegra para consulta no site oficial do município (www.presidentevenceslau.sp.gov.br) e na própria plataforma Licitar Digital. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 5.035/2026
Nº Proc. Compras: 488/2026
Objeto: DESPESA COMAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL E ITENS HOSPITALARES
Valor Global: R$ 3.850,00
Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
Data: 07/07/2026
Proc. Administrativo: 5.035/2026
Nº Proc. Compras: 488/2026
Objeto: DESPESA COMAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL E ITENS HOSPITALARES
Valor Global: R$ 559,20
Contratada: CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Data: 07/07/2026
Proc. Administrativo: 5.035/2026
Nº Proc. Compras: 488/2026
Objeto: DESPESA COMAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR SENTENÇA JUDICIAL E ITENS HOSPITALARES
Valor Global: R$ 6.487,02
Contratada: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA
Data: 07/07/2026

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Proc. Administrativo: 5.104/2026
Nº Proc. Compras: 497/2026
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM MDF FRACASSADOS PREGÃO Nº. 24/2026
Valor Global: R$ 405,00
Contratada: CRISTIANO FERNANDES
Data: 07/07/2026

.....